



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ  
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL  
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

\*\*\* BRASIL VÔLEI CLUBE \*\*\*  
CNPJ: 10.157.375/0001-13

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 202/2024 (15634631) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.026007/2020-51.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais>

DATA DE EMISSÃO: 27/06/2024

DATA DE VALIDADE: 27/06/2025

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)

LEANDRO CASARIN DALMAS

Diretora de Certificação da Lei Pelé - Substituto<sup>[1]</sup>



[1] \* Substituto eventual conforme designada pela Portaria nº 28, de 24 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Casarin Dalmas**, **Coordenador(a)**, em 27/06/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15634633** e o código CRC **6383DC75**.